

Portaria DIR nº 601 / 2015

Florianópolis, 09 de julho de 2015.

Estabelece os horários de funcionamento da Faculdade Cesusc no período de 13/07/2015 a 24/07/2015.

A Diretora Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Do dia 13 de julho ao dia 24 de julho de 2015, todos os Setores da Faculdade Cesusc atenderão até as 21h.

Art. 2º. A partir do dia 27 de julho de 2015, todos os Setores deverão retornar aos seus horários habituais de fechamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.
Cumpra-se.



Betina Ines Backes
Diretora Geral